



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
19 de dezembro de 2024

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se,  
2 em sessão extraordinária, por videoconferência, os membros conselheiros da  
3 Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Francisco de Assis Rocha  
4 Neves (Representante Suplente da Diretoria de Desenvolvimento da Educação  
5 Superior do Ministério da Educação – DDES/MEC); Jérzey Timóteo Ribeiro Santos  
6 (Representante Suplente da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério  
7 da Saúde – SAPS/MS); Priscilla Azevedo Souza (Representante Suplente da  
8 Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde  
9 – SGTES/MS); Aristides Vitorino de Oliveira Neto (Representante Suplente da  
10 Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde – SAES/MS);  
11 Alcindo Cerci Neto (Representante Titular do Conselho Federal de Medicina – CFM);  
12 Waldermar Naves Amaral (Representante Suplente do Conselho Federal de  
13 Medicina – CFM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante Titular do Conselho  
14 Nacional de Secretários de Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso  
15 (Representante Titular da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);  
16 Luciana Branco da Motta (Representante Suplente da Associação Brasileira de  
17 Educação Médica – ABEM); Fernando Sabia Tallo (Representante Titular da  
18 Associação Médica Brasileira – AMB); Miguel Batista Ferreira Neto (Representante  
19 Suplente da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); José Roberto  
20 de Souza Baratella (Representante Titular da Federação Brasileira de Academias de  
21 Medicina – FBAM); Adhemar Figueiredo Neto (Representante Titular da Federação  
22 Nacional de Médicos – FENAM); Edmar Fernandes de Araújo Filho (Representante  
23 Titular da Federação Médica Brasileira – FMB); Márcio Solermann Silva Costa  
24 (Representante Suplente da Federação Médica Brasileira – FMB); Rosuita Fratari  
25 Bonito (Representante Suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –  
26 Ebserh); e Rodrigo Cariri Chalegre de Almeida (Secretário-Executivo da Comissão  
27 Nacional de Residência Médica – CNRM). Presidentes das Comissões Estaduais da  
28 Residência Médica: Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Rogério  
29 Nóbrega Rodrigues Pereira (CEREM-DF); Alcilea Leite de Carvalho (CEREM-CE);  
30 Rogério da Silva Resende (CEREM-ES); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN);  
31 Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Lúcia de Fátima Viana Rêgo Maiorquin  
32 (CEREM-RO); Liana Paula Medeiros de Albuquerque Cavalcante (CEREM-PE);  
33 Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Mauro Shosuka Asato  
34 (CEREM-RR); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Deli Grace de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
19 de dezembro de 2024

35 Barros (CEREM-SC); Paulo Fernando Constancio Souza (CEREM-SP); Marynea  
36 Silva Do Vale (CEREM-MA); Pedro Crotti (CEREM-MT); Susana Maciel Wuillaume  
37 (CEREM-RJ); Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Tânia Denise  
38 Resener (CEREM-RS); Cyro Leonardo de Albuquerque Mendes (CEREM-MS);  
39 Marta Alves Rosal (CEREM-PI). Câmara Técnica: Adnan Neser; Ana Lúcia Teixeira  
40 Pinto; Elizabeth Gomes dos Santos; Maria da Conceição Ribeiro Simões, Magali da  
41 Silva Sanches Machado, Sergio Henrique de Oliveira Botti, Marco Antônio  
42 Herculano, Jedson dos Santos Nascimento; Luciana Digieri, Leandro Machado Dias  
43 e Silva e Ricardo Tadashi Nishio. Convidado: Dr. Paulo Roberto Alves de Pinho. O  
44 Dr. Francisco de Assis Rocha Neves (MEC) iniciou a Plenária justificando a ausência  
45 do Presidente da CNRM, Dr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, e da Dra. Gisele  
46 Viana Pires (Representante Titular da Diretoria de Desenvolvimento da Educação  
47 Superior do Ministério da Educação – DDES/MEC), agradeceu a presença de todos,  
48 realizou a conferência de *quórum* e passou a palavra ao Dr. Rodrigo Cariri  
49 (Secretário-Executivo da CNRM) que, por sua vez, também agradeceu a  
50 colaboração de todos diante dos resultados já obtidos até a última Plenária,  
51 contabilizando 1.116 processos apreciados, sendo 945 processos de atos  
52 autorizativos e 171 processos em súmula. Conforme ordem do dia, nesta sessão  
53 extraordinária, foi acordado que seriam analisados 187 atos autorizativos e 5  
54 processos em pauta, totalizando 192 processos para análise e deliberação. O Dr.  
55 Rodrigo Cariri (Secretário-Executivo da CNRM) propôs que, conforme  
56 consentimento dos conselheiros, fossem analisados os processos que chegaram  
57 posteriormente à data de envio da documentação referente à plenária. Sugeriu a  
58 possibilidade da aprovação de processos restantes, que ainda se encontravam em  
59 fase de finalização, por meio do método de aprovação *ad referendum*, contudo,  
60 apenas para os quais houvesse parecer pacífico entre visitador e Câmara Técnica.  
61 A proposta teve por finalidade dar celeridade à avaliação dos processos a fim de  
62 possibilitar que os programas possam funcionar e concorrer ao edital do programa  
63 Pró-Residência do Ministério da Saúde. **Atos Autorizativos.** Tendo a sugestão  
64 acatada, o Dr. Rodrigo Cariri (Secretário-Executivo da CNRM) procedeu a submissão  
65 dos processos à aprovação do Plenário da CNRM. Foram analisados 132 processos  
66 com posições favoráveis entre o visitador e a Câmara Técnica, realizando os  
67 destaques conforme necessidade. Posteriormente, foram submetidos à análise e  
68 deliberação, os processos com recomendações a serem cumpridas, dos quais 5 com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
19 de dezembro de 2024

69 supervisão na modalidade exigência, 1 com supervisão na modalidade diligência, 21  
70 com recomendação de restituir para a instituição, 8 com recomendação de restituir  
71 para a CEREM e 20 com parecer desfavorável da Câmara Técnica. Durante a  
72 apreciação dos processos, o Dr. Fernando Tallo (AMB) solicitou que fosse registrada  
73 em ata a posição da Associação Médica Brasileira - AMB de defender que os  
74 processos de credenciamento provisório com pendências devem ser restituídos para  
75 a instituição, não havendo a possibilidade de qualquer tipo de flexibilização.  
76 Continuando as submissões dos atos autorizativos, o Dr. Rodrigo Cariri (Secretário-  
77 Executivo da CNRM) solicitou o registro da retirada de pauta do processo de  
78 credenciamento provisório do programa de Neurocirurgia do Hospital de Caridade  
79 de São Vicente de Paulo – Jundiaí. Informou que a retirada se deu a fim de  
80 aguardar o trâmite de manifestação da Sociedade de Neurocirurgia e de denúncia  
81 contra a instituição. O Dr. Rodrigo Cariri (Secretário-Executivo da CNRM) solicitou  
82 que ficasse registrado o desdobramento do processo de credenciamento provisório  
83 do Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, que foi retirado de pauta  
84 na 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica e retomado  
85 na presente reunião. Trazendo o histórico do processo, o Dr. Francisco Neves  
86 (DDES/MEC) relembrou que a referida instituição já foi descredenciada  
87 anteriormente pelo não pagamento de bolsas dos residentes com os quais a  
88 instituição havia se comprometido, o que gerou abertura de processo judicial por  
89 parte dos residentes. Tendo a instituição recorrido da responsabilidade do  
90 pagamento, recebeu parecer favorável do Superior Tribunal de Justiça, gerando, por  
91 fim, grande dificuldade de realocação dos residentes lesados. Porém, após visita do  
92 Dr. Adhemar Neto (FENAM) e do Dr. Marcelo Di Bonifácio (Câmara Técnica), foi  
93 concluído que o hospital está sob nova coordenação, possui novo gerenciamento,  
94 está credenciado ao SUS e se configura como uma instituição de grande importância  
95 para a região de Montes Claros, sendo responsável pela maior parte dos  
96 atendimentos na região. O Dr. Adhemar Neto (FENAM) expôs dados relativos ao  
97 funcionamento do hospital e resultados da visita realizada, incluindo termo de  
98 compromisso a respeito do pagamento das bolsas de Residência Médica assinado  
99 pela instituição e reconhecido em cartório. O Dr. Márcio Costa (FMB), por sua vez,  
100 reconheceu as melhorias apresentadas pelos conselheiros, porém, apontou que  
101 ainda havia um processo judicial em tramitação contra o hospital pelo não  
102 pagamento de bolsa de uma residente, havendo a instituição interposto recurso que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
19 de dezembro de 2024

103 não havia sido reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça e finalizou a fala  
104 dizendo que foi contemplado pelos esclarecimentos dos demais conselheiros que  
105 arguiram anteriormente e manifestou posição favorável ao credenciamento do  
106 programa. Tomando a palavra, o Dr. José Baratella (FBAM) manifestou desconforto  
107 a respeito da aprovação do pleito da instituição em vista dos argumentos expostos  
108 até o presente momento, tendo a Dra. Aline CEREM-MG e o Dr. Jérzey Santos  
109 (SAPS/MS) compartilhado do mesmo incômodo. Tendo-lhe sido franqueada a  
110 palavra, o Dr. Francisco Neves (DDES/MEC) observou que não havia impedimento  
111 processual para o pleito da instituição, mas que o programa deveria ser  
112 acompanhado de perto a fim de que, ao menor sinal de violação das regras, fossem  
113 tomadas medidas de forma mais rápida e enérgica. A Dra. Susana Wuillaume  
114 (CEREM-RJ) e a Dra. Priscilla Souza (SGTES/MS) observaram que apesar das  
115 ressalvas, não havia justificativas plausíveis para negar o pedido da instituição.  
116 Continuando a discussão do caso, o Dr. Márnio Costa (FMB) citou que o Decreto nº  
117 11.999, de 17 de abril de 2024, em seu Art. 34, determina que no caso de aplicação  
118 de penalidades não poderão ser apresentados pedidos de credenciamento de  
119 instituição e autorização de programa de residência médica pelo prazo de um ano,  
120 contado da decisão final. Após discussão do caso, o Dr. Rodrigo Cariri (Secretário-  
121 Executivo da CNRM) submeteu os processos da instituição à votação do plenário da  
122 CNRM que deliberou pela aprovação dos processos de credenciamento provisório  
123 dos programas de Residência Médica em Medicina de Emergência, Psiquiatria,  
124 Medicina Intensiva, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Pediatria,  
125 Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia Anestesiologia e Cirurgia Geral do Hospital  
126 das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, registrando as abstenções de voto do  
127 Dr. José Baratella (FBAM) e do Dr. Jérzey Santos (SAPS/MS). Tendo finalizado a  
128 análise dos atos autorizativos, o Dr. Rodrigo Cariri (Secretário-Executivo da CNRM)  
129 deu início à apreciação dos processos dos PRMs em supervisão. **Processos de**  
130 **PRM tramitados pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.** Na presente  
131 sessão, foram analisados 5 processos, todos em supervisão na modalidade  
132 diligência. Finalizada a análise e concluídas as discussões, o Dr. Rodrigo Cariri  
133 (Secretário-Executivo da CNRM) agradeceu a todos pelos esforços feitos ao longo  
134 do ano de 2024 e deu por encerrada a sessão, e eu, Monique Queiroz da Silva  
135 Ferreira, redigi a presente ata. Brasília, 19 de dezembro de 2024.